



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE
PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 024 SGA/SEE/REGULAR, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1. PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

1.1.1.1 BUJARI - RURAL

27º; 624.613-3; ANA PAULA DE SÁ BRAGA; 53 / 28º; 623.399-6; ERIZELDA BIZERRA FEITOSA; 50 / 29º; 620.300-0; TAIANE DE MENEZES DA SILVA; 50.

1.1.1.2 RIO BRANCO - URBANA

544º; 623.176-4; JANAINA PÚPIO GOMES RIBEIRO; 63 / 545º; 623.459-3; ELIZETE BARBOSA DE FREITAS LIMA; 63 / 546º; 623.254-0; EULÁLIA FREITAS DOS SANTOS; 63.

1.1.1.3 TARAUCÁ - URBANA

15º; 627.863-9; ELINE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS; 71 / 16º; 600.027-4; MARILENE DE ARAUJO PORTELA; 71 / 17º; 627.555-9; ANGELA VALE MAIA; 71.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - ARTE

1.1.2.1 RIO BRANCO - URBANA

67º; 624.389-4; EDILA MARIA BARBOSA SOBRINHO; 61 / 68º; 625.866-2; RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 60 / 69º; 622.659-0; MARIA AGUINA FREIRE DE OLIVEIRA; 60 / 70º; 600.518-7; ROSIANA PEREIRA MOURÃO; 59.

1.1.2.2 SENA MADUREIRA - URBANA

5º; 628.158-3; FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS; 79.

1.1.2.3 TARAUCÁ - URBANA

4º; 625.928-6; TAICILENE DE CARVALHO ANDRADE; 82 / 5º; 624.226-0; ANGELINA DOS SANTOS ANGELIM; 80.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - FILOSOFIA

1.1.3.1 RIO BRANCO - URBANA

31º; 627.445-5; JOZIMAR FARIAS; 53 / 32º; 621.512-2; BRUNA MACEDO SUSSUARANA; 53.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA

1.1.4.1 RIO BRANCO - URBANA

86º; 620.117-2; JOÃO BATISTA DE AZEVEDO; 76 / 87º; 626.650-9; HÉLIO MONTILHA JÚNIOR; 76 / 88º; 624.570-6; ZALISTON LUÃ ARAÚJO DE ASSIS; 76.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA

1.1.5.1 ACRELÂNDIA - URBANA

4º; 626.635-5; MARIA APARECIDA OLIVEIRA; 54.

1.1.5.2 FEIJÓ - URBANA

7º; 621.959-4; MARIA DA LIBERDADE DE MOURA COSTA; 65.

1.1.5.3 RIO BRANCO - URBANA

60º; 627.602-4; WALESON LIMA DA SILVA; 72 / 61º; 623.171-3; JESSICA DE SOUZA BATISTA; 72 / 62º; 628.141-9; JESSICA EMILY DA SILVA PEREIRA; 72.

1.1.5.4 SENADOR GUIOMARD - URBANA

4º; 600.106-8; NÍVEA MARIA MENDES BARBOSA; 62.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.6.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

3º; 625.405-5; JOSLEILSON ANDRADE DE MOURA; 83 / 4º; 624.967-1; CLEIDIANE PINTO DE BRITO; 82.

1.1.6.2 RIO BRANCO - URBANA

35º; 625.577-9; DEUZENI NOGUEIRA DA SILVA E SOUZA; 61 / 36º; 627.836-1; DENISE FREIRE FERRAZ; 61 / 37º; 626.564-2; GESSICA COSTA DA SILVA BRASIL; 61.

1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.7.1 RIO BRANCO - URBANA

100º; 620.023-0; DARLAN MACHADO DORNELES; 67 / 101º; 600.553-5; ANTÔNIA SOARES DA SILVA; 67 / 102º; 600.078-9; ALDENIRA BARROS DE OLIVEIRA; 66 / 103º; 624.354-1; ELENICE DA SILVA RODRIGUES; 66 / 104º; 623.156-0; ELIANE NOGUEIRA LAZZARETTI; 66 / 105º; 627.345-9; CLEIDILENY DE SOUZA SILVA MARTINS; 65.

1.1.7.2 SENADOR GUIOMARD - URBANA

1º; 627.122-7; GIGLIOLA PINTO DE OLIVEIRA COELHO; 79.

1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - QUÍMICA

1.1.8.1 RIO BRANCO - URBANA

33º; 620.961-0; ALEXANDRE CAVALCANTE GOMES; 72 / 34º; 621.014-7; ARIVALDO ALMEIDA DE BRITO; 71.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 15 de abril de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Acrelândia	Av. Brasil nº 548, Centro	Núcleo de Educação
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r) Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- s) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- t) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes